



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA – 17 DE MAIO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **EDITAL (CMDCA) Nº 003/2023:** DISPOE SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS PRÉ-CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA FOS CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO MUNICIPIO DE MACAUBAS/BA GESTÃO 2024-2027, DEFERIDAS E INDEFERIDAS.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro,  
CEP 46.500-000, Fone: (77) 34732162  
E-mail: cmdca.mac@outlook.com



**EDITAL DAS PRÉ-CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PARA A  
PROVA DE CONHECIMENTOS, DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS  
CONSELHEIROS(AS) TUTELARES DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA,  
GESTÃO 2024 –2027.**

**EDITAL 03**

Dispõe sobre a Publicação das Pré-Candidaturas para o Processo de Escolha dos Conselheiros(as) Tutelares do Município de Macaúbas/Ba, Gestão 2024 –2027, DEFERIDAS E INDEFERIDAS para a Prova de Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa, Informática Básica e devendo abranger questões da legislação sobre criança e adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), e dá outras providências.

A COMISSÃO ESPECIAL designada pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MAC para organizar o processo de escolha dos(as) Conselheiros(as) Tutelares, Gestão 2024 –2027, de acordo com a Lei Municipal n.º 815/2023 de 31 de março de 2023, torna público a quem possa interessar a lista/relação dos(as) pré-candidatos(as) com requerimento de inscrição DEFERIDA E INDEFERIDA para a prova de conhecimentos a realizar-se no dia 09 de julho de 2023 (domingo), no período matutino, cientes de que os portões, do local da prova, serão abertos às 07:00h e fechados pontualmente às 08:00h, em local a ser divulgado pela Comissão Especial/CMDCA/MAC, no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUARTA-FEIRA  
17 DE MAIO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

### LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

DADOS DOS CANDIDATOS		ANÁLISE DA INSCRIÇÃO	
Nº INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	Alécio Costa Silva	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
02	Ademar Oliveira Costa	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
03	Ludimila de Jesus Azevedo	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
04	Joseane Souza dos Santos	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
05	Terezinha Oliveira de Souza	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
06	Alexsandra Souza da Mata Oliveira	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
07	Denise Maria Silva Oliveira	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
08	Aparecida Paula Costa Silva	Indeferido	Irregularidade na Certidão de quitação eleitoral
09	Érica Micaela Almeida Meira	Indeferido	Irregularidade na Declaração de experiência
10	Ivani Santos Moura	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
11	Maria da Glória Silva Amaral	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
12	Rosivânia Araújo Rego Nunes	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital
13	Paula Franciele Moreira Sousa Rodrigues	Indeferido	Irregularidade na Declaração de experiência
14	Jaqueline Carla Oliveira Silva	Deferido	Todos os documentos analisados estão de acordo com o Edital



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## 1. DOS NOMES DOS PRÉ-CANDIDATOS(AS):

1.1. Pré-Candidatos(as) ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Macaúbas/Ba após tomarem ciência deste Edital, percebendo qualquer erro na grafia do seu nome, entrar em contato com a Secretaria Executiva do CMDCA, para correção, o mais rápido possível.

## 2. DA PROVA DE CONHECIMENTOS:

2.1. A prova de conhecimentos será objetiva e compreenderá cinquenta (50) questões, distribuídas da seguinte forma:

I - Conhecimentos gerais 08 (oito) questões;

II - Informática 05 (cinco) questões;

III – Língua Portuguesa 11 (onze) questões;

IV – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) 26 (vinte e seis) questões;

## 3. DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

3.1. Os pedidos de impugnação de pré-candidaturas deverão ser apresentados no prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, por qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos e sociais, em petição fundamentada, especificando os meios de provas com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, no máximo de três. (Modelo de formulário de impugnação anexo)

3.1.1. A petição de Impugnação deverá conter:

I – Endereçamento correto, os nomes, os prenomes, o estado civil, a existência de união estável, a profissão, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, o endereço eletrônico (número de telefone com WhatsApp e e-mail), o domicílio e a residência do autor e nome completo do pré-candidato(a) a ser impugnado (a);

II - O fato e os fundamentos legais do pedido;

III - O pedido deve ser certo, determinado e com as suas especificações; e

IV - As provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados.

3.1.2. A petição de Impugnação será indeferida quando:

I - For inepta (desprovida de sentido; absurda, confusa, incoerente); e

II - Não forem atendidas as prescrições dos incisos I a IV, do item n.º 3.1.1.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

3.2 As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada à Praça Imaculada Conceição, s/n, no horário de 08:00 às 17:00hs.

3.3. Constitui caso de impugnação o não preenchimento de qualquer dos requisitos para candidatura ou a incidência de alguma hipótese de impedimento para o exercício da função de conselheiro (a) tutelar, previstas na legislação em vigor (Lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Municipal n.º 815/2023).

3.4. Aos pré-candidatos **impugnados**, dar-se-á o direito de defesa que deverá ser apresentada em dois (2) dias úteis a contar da notificação, que deverá especificar, desde logo, os meios de provas com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, no máximo de três. (Modelo de formulário de recurso anexo)

3.5. A Comissão Especial, avaliará a impugnação e notificará o impugnante e o (a) pré-candidato (a) da sua decisão no prazo de dois (2) dias úteis.

3.6. Da decisão da Comissão Especial responsável pela execução do Processo de Escolha, caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que deverá ser apresentado em dois (2) dias contados da notificação da decisão.

3.7. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá manifestar-se em dois (2) dias úteis.

Macaúbas/Ba, 17 de maio de 2023.

  
Coordenador da Comissão Especial